

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

ASSUNTO : Renovação da designação do sr.Alceu Dias Lima, Professor-Assistente Doutor, para exercer as funções de Professor Titular, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, nos termos da Portaria 12/74 da CESESP.

RELATOR : Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER Nº 844/75, CTG; Aprov. em 12/3/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Cogita o presente da renovação da designação do sr. Alceu Dias Lima, Professor-Assistente Doutor, para exercer as funções de Professor-Titular, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, nos termos da Portaria 12/74 da CESESP.

2.Fundamentação: A CESESP se manifesta favoravelmente por se achar o processo regularmente instruído, havendo, por isso, amparado o solicitado.

II - CONCLUSÃO

Opino pela renovação da designação do sr.Alceu Dias Lima, Professor-Assistente Doutor, para exercer as funções de Professor-Titular, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, nos termos da Portaria 12/74 da CESESP.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1975

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 12 de março de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente